

## Decreto Legislativo n.º 073/84

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

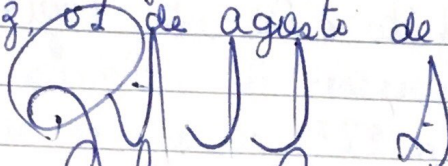
Decreta:

Art. 1.º - Fica exoneração, a pedido, o Senhor Paulo Roberto Felício, ocupante do cargo de Auditor de Secretaria, desta Casa, padron C. E. 08, a partir de 01 de agosto de 1984.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Araçuaiz, 01 de agosto de 1984.



Rubens Pimentel Filho  
Presidente da Câmara

Boa